CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 11/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 11/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 670, DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

Propõe a regulamentação e sinalização de estacionamento para ônibus e carros, na Escola José Silvério de Oliveira no Distrito de São João do Oeste conforme especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans realize a regulamentação e sinalização vertical de estacionamento para ônibus e carros, na Escola José Silvério de Oliveira no Distrito de São João do Oeste.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de junho de 2013.

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

Justificação

A presente indicação tem como objetivo, reservar espaço apropriado para embarque e desembarque dos alunos que chegam até a escola com os ônibus sendo que a dificuldade maior é nos dias de chuva, onde eles desembarcam no outro lado da rua. Bem como prevenir para não ocorram acidentes com estudantes.

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis a solução do problema.

acpc